



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**

**Coleta de Orçamento – Propostas Adicionais**

A Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, torna público que efetuará **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou com tarja magnética, englobando controle e abastecimento por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC ( identificação por radiofrequência) ou similar.**

A presente contratação fundamentar-se-á na lei nº 14.133/2021 – lei de licitações e contratos.

A vencedora deverá apresentar documentação jurídica, fiscal e trabalhista, econômica financeira e declaração que não possui trabalhadores menores de 18 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88 e demais documentos solicitados por esta Administração que for necessário.

**Serão considerados os orçamentos apresentados até às 13 hrs do dia 16 de maio 2025, junto a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Avenida Carlos de Medeiros, 321, Centro, Baixo Guandu/ES, ou pelo e-mail: [compras@baixoguandu.es.leg.br](mailto:compras@baixoguandu.es.leg.br).**

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2025.

**CLÓVIS PASCOLAR**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES****Pesquisa de Preços Nº 000023/2025**

Empresa:

Endereço

CNPJ.:

IE:

IM:

Telefone:

E-mail:

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Taxa de administração	Valor Total
001	CARTÃO MAGNÉTICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAIS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM USO DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS OU COM CHIP COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO, ENGLOBANDO ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E ABASTECIMENTO, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA COM ETIQUETA DE TECNOLOGIA RFID OU NFC (IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA) OU SIMILAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.		LT	12000		
<b>Total Geral R\$</b>						

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_ (mínimo 30 dias)

A entrega da(s) mercadoria(s) deverá ser imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

A Nota Fiscal só pode ser emitida após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento) e/ou OS (Ordem de Serviço).

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Os preços acima mencionados, foram elaborados pelo nosso estabelecimento. Portanto, autentico a veracidade dos mesmos. E por estar assim justo e de acordo, firmo o presente instrumento.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante legal da Empresa\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura da Empresa

FAVOR RETORNAR COM URGÊNCIA PARA (27) 3732-1644